

PORTARIA Nº 0418/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 23/09/2025	
FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO- GABINETE DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matricula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992
CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 10/01/2026	
FORNECEDOR: AOV5 SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matricula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992
CONTRATO Nº 037/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 26/02/2026	
FORNECEDOR: POSITIVO TECNOLOGIA S/A	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matricula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992
CONTRATO Nº 061/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matricula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)